



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO E O BANCO DO BRASIL S.A. PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CARTÃO BB PESQUISA.

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - REITORIA**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede a Rua 88, nº. 310, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP 74.085-010, tendo o seu representante legal, seu Reitor **ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO** brasileiro, casado, professor, domiciliado em Goiânia, cédula de identidade civil nº 1601222 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.130.211-49, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, portador da matrícula funcional nº 1103668, em nome do **CAMPUS POSSE**, inscrito no **CNPJ/MF sob nº. 10.651.417/0011-40**, com sede a Fazenda Vereda do Canto, GO 453, km 2,5 no município de Posse - GO, CEP: 73.900-000, daqui por diante designada **CONTRATANTE** e o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no SBS - Quadra 4, Bloco A, lote 25, Ed. Sede I, 9º andar, Brasília/DF, neste ato representado por **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2089684, expedida por SSP-DF e do CPF nº 995.481.511-20, doravante denominado **CONTRATADO**, têm como justo e contratados, por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, introduzidas pelas Leis nos 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999 e objeto do contido no **processo eletrônico nº 23216.001948.2020-12** (digitalização do processo físico 23216.000869/2016-16 - 23216.000234/2014-31) os serviços descritos neste instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante na cláusula Décima Terceira do Contrato Original nº 44/2016 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato passa a ser de 02/12/2020 a 02/12/2021

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

A prorrogação contratual está amparada no Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e art. 51 da IN nº 05/2017/SEGES/MP.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E INCORPORAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, ao qual se incorpora o presente Termo Aditivo, independente de Transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A Contratante providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União, às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, conforme previsto no § Único do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem de pleno e comum acordo, as partes firmam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito e de justiça, na presença das testemunhas abaixo.

(Assinado eletronicamente)

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO

INSTITUTO FEDERAL GOIANO

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR

BANCO DO BRASIL

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

NOME: Érika Lemes de Andrade

CPF: 696.141.481-87

(Assinado eletronicamente)

NOME: Vailson Batista de Freitas

CPF: 450.992.781-91



Documento assinado eletronicamente por:

- **Elias de Padua Monteiro, REITOR - CD1 - IFGOIANO**, em 27/11/2020 10:39:45.
- **Vailson Batista de Freitas, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-REI**, em 27/11/2020 10:35:53.
- **Erika Lemes de Andrade, COORDENADOR - FG1 - CCC-REI**, em 27/11/2020 10:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215249
Código de Autenticação: 3cac137016



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Reitoria
Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010
None

